CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

REQUERIMENTO Nº 16/2021

Os Vereadores **LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, ENIVALDO PEREIRA DA SILVA e MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta este requerimento ao Excelentíssimo Senhor César Caetano de Almeida Filho – Chefe do Poder Executivo, requer que seja encaminhado à Câmara Municipal, até o último dia útil do mês subsequente, os balancetes contábil e orçamentários, juntamente com as cópias dos respectivos documentos que deram origem às operações escrituradas no mês imediatamente anterior, sob pena de incidir nas penalidades da Lei Orgânica Municipal, em mídia digital.

JUSTIFICATIVA

Indica o art. 88, VXII, da Lei Orgânica Municipal, que é competência privativa do Prefeito Municipal enviar obrigatoriamente, até o último dia útil do mês subsequente à Câmara Municipal, os balancetes contábeis e orçamentários, juntamente com as cópias dos respectivos documentos que deram origem às operações escrituradas no mês imediatamente anterior.

Foi informado pela equipe de Contabilidade da Prefeitura Municipal, em reunião com os Vereadores, que houve dispensa do Poder Legislativo em anos anteriores, do envio dos balancetes contábil e orçamentários e seus documentos correlatos. E, ainda informou-se da dificuldade do Poder Executivo em imprimir as vias do Poder Legislativo, para o encaminhamento da referida documentação.

Tendo em vista a evolução tecnológica e a necessidade de cumprimento das determinações da Lei Orgânica e pela atuação dos nobres Edis, eleitos democraticamente na eleição de 2020, requer-se que sejam encaminhados os documentos elencados no art. 88, VXII da Lei Orgânica Municipal, em forma de mídia digital.

Informa-se, que a Câmara Municipal, a fim de facilitar a entrega da documentação solicitada, coloca-se a disposição do Poder Executivo um HD externo, devendo ser agendada a data para que o servidor da Casa Legislativa se dirija até a sede do Poder Executivo Municipal para a transferência eletrônica dos arquivos.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de agosto 2021.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –